



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO Nº 372, DE 2023

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania, Silvio Luiz de Almeida, informações sobre os acordos bilaterais na área de direitos humanos assinados com Portugal no último dia 22 de abril deste ano.

**AUTORIA:** Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO Nº DE**

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania, Silvio Luiz de Almeida, informações sobre os acordos bilaterais na área de direitos humanos assinados com Portugal no último dia 22 de abril deste ano.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania, Silvio Luiz de Almeida, informações sobre os acordos bilaterais na área de direitos humanos assinados com Portugal no último dia 22 de abril deste ano.

Em viagem a Portugal junto ao Presidente da República, o ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania, sr. Silvio Luiz Almeida, assinou dois acordos internacionais de cooperação mútua entre Brasil e Portugal com o intuito de instituir boas práticas na promoção e defesa dos direitos das pessoas com deficiência e proteger testemunhas em processo penal.

A esse respeito, requer-se as seguintes informações:

1. Quais órgãos portugueses assinaram os acordos com este Ministério?
2. Qual o objeto de cada acordo?
3. Quais os objetivos de cada acordo?
4. Quais as ações cada acordo prevê para implementação?

5. Qual o cronograma de implementação por acordo? Indicar prazo e responsável por cada ação.
6. Encaminhar os dois acordos completos assinados.

Adicionalmente, requer-se as seguintes informações:

1. Quais os servidores deste Ministério acompanharam o Ministro na viagem? Informar nome completo e cargo.
2. Qual o custo com deslocamento, estadia, diárias, e, se houver, despesas com cartão corporativo da viagem para a Pasta?

## JUSTIFICAÇÃO

Na última sexta-feira, dia 21 de abril, o Presidente da República chegou a Lisboa, em Portugal, para viagem oficial entre os dias 21 e 25. O objetivo da viagem seria a participação em plenária denominada Cimeira Brasil-Portugal, considerada a principal cúpula entre os dois países. Na comitiva presidencial, estão, dentre outros, o Ministro de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania, Silvio Almeida, a Ministra de Estado da Igualdade Racial, Anielle Franco, e a Ministra de Estado da Cultura, Margareth Menezes.

Na ocasião da participação na 13ª Cimeira Brasil-Portugal, ocorrida em 22 de abril, o ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania assinou dois acordos internacionais de cooperação mútua entre Brasil e Portugal. O primeiro teria a finalidade de proteger testemunhas em processo penal, ao passo que o segundo acordo seria destinado à promoção e à defesa dos direitos das pessoas com deficiência.

O Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania – MDHC é o órgão federal responsável pela formulação, coordenação e estabelecimento de diretrizes para as políticas em defesa de direitos humanos, dentre elas, as de proteção a

defensores de direitos humanos ameaçados e de vítimas e testemunhas ameaçadas (art. 21 do Anexo I do Decreto nº 11.341, de 1º de janeiro de 2023). Adicionalmente, compete a essa Pasta, dentre outras atribuições, coordenar os assuntos, as ações governamentais e as medidas referentes à pessoa com deficiência a nível nacional (art. 25 do Anexo I do referido Decreto).

Tendo isso em vista e considerando se tratar de acordo internacional com implicações para as políticas de proteção a direitos humanos e de promoção dos direitos da pessoa com deficiência, é que se justifica este requerimento de informação. Cabe a esta parlamentar conhecer e acompanhar iniciativas voltadas para a garantia dos direitos humanos de todos os segmentos populacionais, em cumprimento ao mandamento constitucional e regimental de acompanhamento e fiscalização das políticas públicas (art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal).

Sala das Sessões, 24 de abril de 2023.

**Senadora Damares Alves**  
**(REPUBLICANOS - DF)**